



# Prefeitura Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 557-1120.

042

*Ata de Reunião Ordinária para apresentação de Audiência Pública, de acordo com o inciso I do parágrafo único do artigo quarenta e oito da LRF. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2.016 (dois mil e dezesseis) às nove horas, (9:00h), nas dependências da Prefeitura Municipal de Salmourão (Gabinete da Prefeitura), localizada à Praça da Bandeira número seiscentos (600), realizou-se a Reunião Ordinária para apresentação de Audiência Pública, relacionada à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual (exercício de 2.017), de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com Associações, Entidades Representativas e a População em geral, conforme lista de presença assinada pelos participantes, sendo que os mesmos foram devidamente comunicados da realização desta importante reunião através de convite pessoal enviado a Vereadores e Presidentes de Associações e Comunicação através de carro de som locado pela Prefeitura Municipal. Na oportunidade estavam sendo representadas a Associação dos Produtores Rurais de Salmourão, Grupo Amador Matinal de Amigos (GAMA), Areal Social, Educação, Saúde, CRAS, Centro de Convivência dos Idosos (CCI), Associação da Terceira Idade (ATIS), Representante de Igrejas Evangélica se Representante de Igreja Católica. Esta importante reunião mais uma vez teve como organizador e presidente o Prefeito Municipal José Luiz Rocha Peres, juntamente com o Contador Marcelo da Silva e o Contador Auro César Molari, na ausência do Secretário Administrativo da Prefeitura Edis Gabau, iria secretariar os trabalhos. O Prefeito de forma objetiva agradeceu a presença de todos e comentou, que este é o último ano de seu mandato, sendo que apesar da crise financeira que assola o país, utilizou toda sua experiência para economizar recursos para poder cumprir os compromissos da Prefeitura Municipal de Salmourão, e por aquilo que pode analisar estará deixando as finanças da municipalidade em ordem. Disse ainda dos inúmeros convênios assinados junto ao Governo do Estado de São Paulo e Governo Federal, sendo destacados a futura obra de construção de cento e quatro (104) casas populares através de convênio com o Governo do Estado de São Paulo e Construção de Creche Escola que está em fase final de execução, além de inúmeras outras benfeitorias que beneficiarão de forma direta a comunidade de Salmourão. Com a palavra o Sr. Marcelo da Silva (contador) explanando sobre o aspecto contábil de referido projeto de lei, dizendo que a Lei Orçamentária estima as*



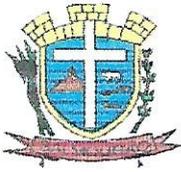
# Prefeitura Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 557-1120.

043

receitas, do que é arrecadado fixando as despesas (o que é gasto) pela Prefeitura Municipal para o próximo exercício (2017) enfim o orçamento anual visa concretizar de forma clara os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual (PPA), segundo diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que já foram objeto de discussão e análise pela comunidade e aprovação pela Câmara Municipal, falou ainda, sobre o conteúdo dos artigos que iriam compor o Projeto de Lei a ser encaminhado para a Câmara Municipal de Salmourão e seria tratado na Audiência Pública. Na oportunidade a Sra. Francieli Gabao (Secretaria Municipal de Saúde) falou sobre a importância de se priorizar recursos no atendimento da comunidade, principalmente na aquisição de remédios, manutenção de ambulância para transporte de pacientes, dizendo-se extremamente satisfeita com as obras de ampliação do Centro de Saúde de Salmourão e Execução das Obras de Construção da Unidade Básica de Saúde do Jardim Toquemburgo, que estão em fase final de execução. Com a palavra o Sr. Roberval Fregolente (Presidente da Associação dos Produtores Rurais de Salmourão) sobre a importância de adoção de medidas para fortalecimento da Agricultura Familiar, enaltecendo a importância de implantação de mecanismos de ajuda aos pequenos agricultores e possibilidade de aquisição de trator e implementos agrícolas. Com a palavra a Vereadora e Presidente da Câmara Municipal Sonia Cristina Jacón Gabau, que falou sobre o conhecimento da difícil situação financeira porque passa as Prefeituras e que está, dentro de suas possibilidades, fazendo o possível para economizar os recursos repassados pela Prefeitura Municipal (duodécimo) para poder dentro do tempo certo fazer a devolução para a Prefeitura Municipal para os recursos serem aplicados em setores essenciais como saúde, educação e área social, disse ainda que existem inúmeras obras necessitando de medidas para serem concluídas e que o Prefeito deve acompanhar de perto esta situação.. O Sr. Antônio Dantas de Freitas (Presidente do ATIS) falou, que anteriormente já havia falado sobre o assunto de que atualmente está sendo construído um pequeno salão para os grupos da terceira idade de Salmourão, entretanto o mesmo não poderá ser utilizado para realização de bailes, e que se no futuro, caso a situação melhore poderia ser destinados recursos para ampliação do salão localizado na Rua José Fernando Costa, com adequação do mesmo para que os bailes seja realizados neste local o



# Prefeitura Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 557-1120.

044

que evitará o pagamento de aluguel. O Sr. Marcelo da Silva apresentou os valores constantes no Projeto de Lei que será encaminhado a Câmara Municipal sendo, que o Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2.016 estima a Receita em R\$ 23.840.000,00 (vinte e três milhões, oitocentos e quarenta mil reais) e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 708.440,00 (Setecentos e oito mil e quatrocentos e quarenta reais) e em R\$ 23.131.560,00 (vinte e três milhões, cento e trinta e um mil e quinhentos e sessenta reais) para o Poder Executivo, alertou ainda, que todos os valores apresentados são estimados, não existe uma forma de se dar um valor exato, sendo que neste valor já está previsto o possível repasse de convênios do Governo Estadual e Federal, ao qual pode se destacar o futuro repasse para construção de Casas Populares pelo Governo do Estado de São Paulo, e se for necessário poderão sofrer alterações, pois o Projeto de Lei somente será protocolado na Câmara Municipal após análise dos presentes, principalmente pelo fato da comunidade e representantes dos seguimentos terem conhecimento das reais necessidades do Município, mas tudo deve ser feito respeitando as normas legais em vigor. Com a palavra o Prefeito José Luiz, agradecendo mais uma vez a presença, dizendo ainda, que neste projeto de Lei (LOA), está sendo demonstrada todas as necessidades do Município, em setores essenciais, sendo que pelo seu conhecimento e pela presença dos integrantes da Câmara Municipal nesta importante reunião o projeto será aprovado sem muitas discussões e finalmente disse que se sente extremamente feliz em contar com a presença dos representantes de vários seguimentos da comunidade, especialmente por se tratar do seu último ano de mandato. E para constar, eu, Auro César Molari, Contador representando neste ato o Sr. Edis Gabau (Secretário Municipal) afastado para concorrer as eleições municipais, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, e pelo Sr. Prefeito Municipal.